



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 028
10 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

●ATO DO COMANDANTE GERAL

RESOLUÇÃO N° 004, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Republicada por ter saído com incorreção no ADIT. ao BG 081, de 05 MAIO 2014.

Normatiza e define o Quadro Organizacional (QO) dos órgãos que compõe a organização básica da Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

O Coronel PM Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de Fevereiro de 2006 e, considerando a necessidade de normatizar e definir o Quadro Organizacional (QO) dos órgãos que compõe a organização básica da Polícia Militar do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução normatiza e define o Quadro Organizacional (QO) dos órgãos que compõe a organização básica da Polícia Militar do Pará, decorrente da matriz de distribuição de efetivo elaborada pelo Estado Maior Geral da Corporação, nos termos da Lei Complementar nº 53, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Pará e seus respectivos Quadros Organizacionais (QO).

Art. 2º O Quadro Organizacional regulado na presente Resolução tem a finalidade de distribuir o efetivo previsto na Lei de Organização Básica - LOB da Corporação, visando atender às necessidades dos órgãos que compõem a organização básica da Polícia Militar do Pará na operacionalização do planejamento estratégico, tático e operacional, nos seus respectivos Quadros, conforme os anexos que se seguem:

I - Anexo I: Quadro Organizacional do efetivo de Oficiais e Praças Combatentes (QOPM e QPPM);

II - Anexo II: Demais Quadros (QOAPM, QOEPM, QOSPM, QCOPM e QOCPM);

III - Anexo III: Níveis das OPM's que compõem a organização básica da Corporação.

Parágrafo Único: O Quadro Organizacional de que trata o caput deste artigo será preenchido de modo progressivo, mediante a realização de concurso público autorizado do Chefe do Poder Executivo Estadual e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado para atender às demandas da defesa social e de segurança pública.

Art. 3º Para efeito do previsto no Art. 2º desta Resolução Regulamento as decisões de nível estratégico são aquelas geralmente executadas com uma visão mais mediata, e, dada sua natureza e seu grau de importância para a organização, representam um impacto mais amplo, profundo e duradouro.

Parágrafo Único. As decisões de **nível estratégico** são tomadas pelos órgãos de direção geral, que estabelecem as políticas e diretrizes gerais de emprego da Força, no que se referem ao comando; gestão; planejamento estratégico; correição; recursos humanos; logísticos; ensino, treinamento e instrução; finanças e orçamento; saúde; polícia comunitária e direitos humanos; atividade de inteligência, emprego operacional e comunicação organizacional.

Art. 4º Para efeito do previsto no Art. 2º desta Resolução entende-se por decisões de nível tático a tradução das decisões estratégicas em ações efetivas a serem implementadas pelos mais diversos setores da organização.

Parágrafo Único. As decisões de **nível tático** são tomadas pelos órgãos de direção intermediária ou setorial, que realizam a gestão setorializada da polícia ostensiva de pessoal, logística, finanças, ensino e instrução, polícia comunitária, inteligência, direitos humanos e saúde.

Art. 5º Para efeito do previsto no Art. 2º desta Resolução entende-se por decisões de nível operacional os esforços direcionados para a execução de cada processo, programa, projeto e ações, aplicados em setores específicos.

Parágrafo Único. As decisões de **nível operacional** são tomadas pelos órgãos de apoio e de execução que, respectivamente, realizam as atividades meio e fim da Corporação, no que se refere às necessidades de pessoal; logística; ensino e instrução; saúde; polícia comunitária e direitos humanos; atividade de inteligência e de polícia ostensiva.

Art. 6º As Resoluções, Diretrizes, Instruções e outras normas emitidas por um órgão constituem e estabelecem as normas que devem ser seguidas pelo próprio órgão e seus subordinados, na falta de outras de nível superior, nos termos da Resolução nº 001/2014-EMG.

Art. 7º As competências da Polícia Militar são as definidas na Lei de Organização Básica, na Legislação federal e estadual pertinentes, ressalvadas as competências dos demais órgãos de segurança pública estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 8º A Polícia Militar tem a seguinte estrutura geral:

I - Órgãos de Direção;

II - Órgãos de Apoio;

III - Órgãos de Execução;

§ 1º Os órgãos de direção, subdividem-se em órgãos de direção geral, órgãos de direção intermediária e setorial;

§ 2º Os órgãos de direção geral compõem o Comando Geral da Polícia Militar, compreendendo:

I - Comandante Geral;

II - Estado Maior Geral;

III - Corregedoria Geral;

IV - Departamento Geral de Administração;

V - Departamento Geral de Administração de Operações;

VI - Centro de Inteligência;

VII- Gabinete do Comandante-geral;

VIII- Ajudância Geral;

IX - Consultoria Jurídica;

X - Comissão Permanente de Controle Interno;

XI - Comissão Permanente de Licitação

§ 3º Os órgãos de direção intermediária são os Comandos Operacionais Intermediários; os órgãos de direção setorial são as Diretorias e o Corpo Militar de Saúde.

§ 4º Os órgãos de direção intermediária ou setorial estão no mesmo nível hierárquico e se destinam à realização das atividades de gestão setorializada da polícia ostensiva, de pessoal, de logística, de finanças, de ensino e instrução, de polícia comunitária, de direitos humanos e de saúde, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando, por meio de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção geral, a atuação dos órgãos de apoio e execução subordinados.

§ 5º Os órgãos de apoio destinam-se ao atendimento das necessidades de pessoal, logística, ensino e instrução e saúde, executando por meio de diretrizes e ordens as atividades dentro da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 6º Os órgãos de execução são as unidades operacionais de polícia ostensiva, que executam, por meio de diretrizes e ordens, a atividade-fim da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 7º Os órgãos de direção, de apoio e de execução são subordinados ao Comandante Geral da corporação.

§ 8º As funções dos órgãos de direção, de apoio e de execução são inerentes ao pessoal da ativa da corporação.

§ 9º Atividade-meio é o conjunto de esforços que objetivam a execução da atividade de polícia ostensiva de preservação da ordem pública, atividade-fim da Corporação.

§ 10º Atividade-fim é a execução da atividade de polícia ostensiva de preservação da ordem pública decorrentes de sua missão constitucional.

Art. 9º A estrutura geral da Polícia Militar prevista no Art. 8º possui três níveis hierárquicos.

I - O nível de Direção Geral, ou estratégico, é composto pelo Comando-Geral (CG), Estado Maior Geral (EMG), Corregedoria Geral (CORREG), Departamento Geral de Administração (DGA), Departamento Geral de Operações (DGO) e Centro de Inteligência (CI).

II - O nível de Direção Intermediária e Setorial, ou tático, é composto, respectivamente, pelos Comandos Operacionais Intermediários (COINT), que são os Comandos de Policiamento da Capital (CPC's), Comandos de Policiamento Regionais (CPR's), Comando de Policiamento Especializado (CPE), Comando de Missões Especiais (CME) e Comando de Policiamento Ambiental (CPA); e pelas Diretorias e Corpo Militar e de Saúde.

III - O Nível de Execução e de Apoio é composto, respectivamente, pelas Unidades de Execução Operacional (UEOp) que podem ser Batalhões (BPM), Regimento de Polícia Montada, Grupamento Aéreo (GRAER), Companhias Independentes (CIPM) e Companhia

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

Especializadas (Cia Esp); e pelos órgãos de apoio, que auxiliam as atividades das respectivas Diretorias e Corpo Militar e de Saúde.

Parágrafo Único. Os Batalhões, Regimento, Grupamento, serão articuladas em Companhias Orgânicas, esquadrões, Grupos e Pelotões, e receberão missões específicas, a serem definidas nos respectivos Planos de Emprego Operacional.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 09 de fevereiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITA **CAMPOS** - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I – QUADRO ORGANIZACIONAL DO EFETIVO DE OFICIAIS E PRAÇAS COMBATENTES														
MATRIZ DOS ORGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA BÁSICA DA PMPA (ATIVIDADE MEIO)														
ESTADO MAIOR GERAL (EMG)														
EMG		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CHEFIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	ASSISTÊNCIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO DA ASSIST.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO DA ASSIST.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	AJO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SECRETARIA	SECRETÁRIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
PM1	CHEFIA	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
PM2	CHEFIA	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
PM3	CHEFIA	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
PM4	CHEFIA	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
PM5	CHEFIA	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
PM6	CHEFIA	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
PM7	CHEFIA	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	8	22	2	0	0	0	0	25	25	25	25	133

CORREGEDORIA GERAL DA PMPA														
CORREGEDORIA		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CORREGEDOR GERAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0	7
COMISSÃO PERMANENTE DE	PRESIDENTE	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
	MEMBRO	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

CORREGEDORIA	AUXILIARES	0	0	0	19	19	0	0	54	0	0	100	0	192
TOTAL		1	19	19	19	19	0	0	56	0	0	105	0	238

DEPARTAMENTOS GERAIS DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO (DGA/DGO)														
DGA/DGO		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSIST.	ASSISTENTE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SECRETARIA	CHEFIA	<i>1° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)</i>						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	3	4	0	0	0	0	0	6	6	6	6	32

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR (C. INTEL)														
C. INTEL		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	<i>1° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)</i>						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	2	2	9
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	2	2	9
SEÇÃO	CHEFIA	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	2	2	9

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	2	2	9
TOTAL		1	2	4	0	4	0	0	0	10	10	10	10	51

GABINETE DO COMANDO GERAL														
GABINETE CMT GERAL		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SECRETARIA	SEC. EXECUT.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
ASSESSORIA PARLAMENTAR	CHEFIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
ASCOM	CHEFIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	3	1	0	0	0	0	0	12	12	12	12	53

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO (DEI)														
DEI		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	DIRETOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBDIRETOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	1° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	2	0	1	0	8	0	0	0	0	0	11
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	5	0	4	0	32	0	17	17	17	17	111

DIRETORIA DE PESSOAL (DP)														
DP		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	DIRETOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBDIRETOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	1ª TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

SEÇÃO	CHEFIA	0	0	2	0	1	0	8	0	0	0	0	0	11
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	2	0	1	0	8	0	0	0	0	0	11
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	6	0	4	0	32	0	17	17	17	17	112

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)														
DAL		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	DIRETOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBDIRETOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	1º TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	4	0	4	0	32	0	17	17	17	17	110

DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)														
DEI		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	DIRETOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBDIRETOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	1ª TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	4	0	4	0	32	0	13	13	13	13	94

DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS (DPCDH)														
DPCDH		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	DIRETOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBDIRETOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	1º TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

SEÇÃO	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	10
SEÇÃO	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	4	0	4	0	32	0	13	13	13	13	94

AJUDÂNCIA GERAL (AJG)														
AJG		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FISCAL ADM.	FISCAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SECRETARIA	SECRETÁRIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
COMPANHIA DE COMANDOS E SERVIÇOS (CCS)	CMT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBCMT	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	5
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
ARQUIVO GERAL	CHEFIA	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
MUSEU	CHEFIA	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	3	2	1	6	0	0	0	11	11	11	11	57

ADITAMENTO AO BG Nº 028 – 10 FEV 2015

FUNDOS VINCULADOS (CESO E FUNSAU)														
FUNDOS VINCULADOS		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUBCHEFIA		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	2º TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	4	0	0	0	0	0	9	9	9	9	42

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (CCC) / ALMOXARIFADO CENTRAL / CENTRO DE PREV. E CAPACITAÇÃO PRIMÁRIA – CCPP (PROERD) E CITEL														
CCC / ALMOX. CENTRAL / CCPP (PROERD) E CITEL		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CHEFIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	2ª TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	1	0	4	0	0	0	0	9	9	9	9	41

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (APM) E CENTRO DE TREINAMENTO POLICIAL MILITAR (CTPM)														
APM e CTPM		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CMT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBCMT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	2° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	SUB CMT	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	1	3	0	5	0	0	0	9	9	9	9	45

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CFAP)														
CFAP		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CMT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBCMT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	2° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	SUB CMT	2	3	0	0	0	0	0	0	0	5
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	1	3	2	10	0	0	0	13	13	13	13	68

CAPELANIA DA POLÍCIA MILITAR														
CAPELANIA		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CMT	VER MATRIZ DE CAPELÃES (QOC)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBCMT	VER MATRIZ DE CAPELÃES (QOC)						0	0	0	0	0	0	0

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

SECRETARIA	CHEFIA	2º TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	VER MATRIZ DE CAPELÃES (QOC)						0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	VER MATRIZ DE CAPELÃES (QOC)						0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	4
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5	5	5	20

CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (CIP)														
CIP		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CHEFIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBCHEFIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3	12
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	8
TOTAL		0	1	1	0	0	0	0	0	5	5	5	5	22

CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CIPAS)														
CIPAS		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CHEFIA	0	VER MATRIZ DO QUADRO COMPLEMENTAR (QCO)							0	0	0	0	0
	SUBCHEFIA	0								0	0	0	0	0
SEÇÃO	CHEFIA	0								0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3	12
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	8
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5	5	22

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

CONSULTORIA JÚRIDICA (CONJUR)														
CONJUR		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	2° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	1	0	4	0	0	0	0	9	9	9	9	41

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO (CPCI)														
CPCI		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	2º TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	1	0	3	0	0	0	0	6	6	6	6	28

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)														
CPL		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	2º TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SEÇÃO	CHEFIA	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	1	0	3	0	0	0	0	4	4	4	4	20

NÚCLEO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA (NRI)													
NRI	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL	0	0	0	1	0	0	0	0	2	2	2	2	9

COMANDO OPERACIONAL INTERMEDIÁRIO														
COMANDO		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CMT	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBCMT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	CHEFIA	1ª TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P1	CHEFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P2	CHEFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P3	CHEFIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P4	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		1	1	3	1	0	0	0	0	9	9	9	9	42

COMANDO DE BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR														
COMANDO		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CMT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBCMT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	SECRETÁRIO	2º TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						1	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P1	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P2	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P3	CHEFIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P4	CHEFIA	CAP DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	1	1	3	0	0	1	0	9	9	9	9	42

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

COMANDO DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR														
COMANDO DE CIPM		OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
		CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
GABINETE	CMT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBCMT	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIA	SECRETÁRIO	2° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						1	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P1	CHEFIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P2	CHEFIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P3	CHEFIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
P4	CHEFIA	1° TEN DA MATRIZ DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)						0	0	0	0	0	0	0
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
	SUBSEÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL		0	0	1	1	3	0	1	0	9	9	9	9	42

MATRIZ DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA BÁSICA DA PMPA (ATIVIDADE FIM)													
NÍVEIS DE BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR													
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NÍVEL I (BPM I)													
BPM I	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	1	1	2	1	0	1	0	9	9	9	9	42
1ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
2ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
TOTAL	0	1	1	4	5	6	1	6	19	37	79	121	280

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NÍVEL II (BPM II)													
BPM I	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	1	1	2	1	0	1	0	9	9	9	9	42
1ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
2ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
3ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
TOTAL	0	1	1	5	7	9	1	9	24	51	114	177	399
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NÍVEL III (BPM III)													
BPM III	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	1	1	2	1	0	1	0	9	9	9	9	42
1ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
2ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
3ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
4ª CIA ORG	0	0	0	1	2	3	0	3	5	14	35	56	119
TOTAL	0	1	1	6	9	12	1	12	29	65	149	233	518
OBS: O EFETIVO PREVISTO PARA OS COMANDOS DE BPM'S É O DETALHADO NA MATRIZ DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA BÁSICA DA PMPA PARA A ATIVIDADE MEIO													

NÍVEIS DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR													
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR NÍVEL I (CIPM I)													
CIPM I	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	0	1	1	3	0	1	0	9	9	9	9	42
1º PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
2º PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
TOTAL	0	0	1	1	3	2	1	2	9	15	29	43	106

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

CAMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR NÍVEL II (CIPM II)													
CIPM II	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	0	1	1	3	0	1	0	9	9	9	9	42
1° PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
2° PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
3° PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
TOTAL	0	0	1	1	3	3	1	3	9	18	39	60	138
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR NÍVEL III (CIPM III)													
CIPM III	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	0	1	1	3	0	1	0	9	9	9	9	42
1° PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
2° PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
3° PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
4° PEL ORG	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32
TOTAL	0	0	1	1	3	4	1	4	9	21	49	77	170
OBS: O EFETIVO PREVISTO PARA OS COMANDOS DE CIPM'S É O DETALHADO NA MATRIZ DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA BÁSICA DA PMPA PARA A ATIVIDADE MEIO													
PELOTÃO DESTACADO (PEL DESC)													
PEL DESC	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	2	1	6
POSTO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	8	13
POSTO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	8	13
TOTAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	10	17	32

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

POSTO POLICIAL DESTACADO (PPD)													
PPD	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CMDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3
GU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5
GU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	8	13

ANEXO II – QUADRO ORGANIZACIONAL DO EFETIVO DE OFICIAIS E PRAÇAS DOS DEMAIS QUADROS**MATRIZ DO QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOA)**

SECRETÁRIOS / CHEFE DE SEÇÃO	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
COMP. INDEP. DE POLÍCIA MILITAR	0	0	0	0	45	45	0	0	0	0	0	0	90
BATALHÕES DE POL. MILITAR	0	0	0	45	0	45	0	0	0	0	0	0	90
COMANDO INTERMEDIÁRIOS	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	19
DIRETORIAS	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
AJG	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
DGA/DGO/C.I.	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
CONSULTORIA JURÍDICA (CONJUR)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
COM. PERM. LICITAÇÃO (CPL)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
COM. PERM. CONT. INTERNO (CPCI)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
FUNDOS VINC. (FUNSAU E CESO)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ÓRGÃOS DE APOIO	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	45	73	104	0	0	0	0	0	0	222

MATRIZ DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (QCO)

MATRIZ DO QUADRO COMPLEMENTAR (CATEGORIAS)	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
Ver Art. 46 da LC 53/06	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

PSICÓLOGO	0	0	2	3	5	8	0	0	0	0	0	0	18
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	2	3	5	8	0	0	0	0	0	0	18
COMUNICÓLOGO	0	0	1	1	2	3	0	0	0	0	0	0	7
CONTADOR	0	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	6
PEDAGOGO	0	0	1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	8
TEC. INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR	0	0	1	2	2	4	0	0	0	0	0	0	9
ESTATÍSTICO	0	0	1	1	2	3	0	0	0	0	0	0	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	1	2	3	4	0	0	0	0	0	0	10
TOTAL	0	4	10	15	23	35	0	0	0	0	0	0	87

MATRIZ DE QUADRO DE OFICIAIS CAPELEÃS (QOC)

MATRIZ DO QUADRO DE CAPELÃO	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CHEFIA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2 SEÇÕES	0	0	0	2	2	4	0	0	0	0	0	0	8
TOTAL	0	1	1	2	2	4	0	0	0	0	0	0	10

MATRIZ DO QUADRO DE OFICIAIS E PRAÇAS ESPECIALISTAS (QOE + QPE)

MATRIZ DO QUADRO DE ESPECIALISTAS	OFICIAIS						PRAÇAS						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
MÚSICOS / SAÚDE	0	0	0	4	8	12	20	50	90	100	0	0	284
TOTAL	0	0	0	4	8	12	20	50	90	100	0	0	284

MATRIZ DO QUADRO DE OFICIAIS E PRAÇAS DE SAÚDE

MATRIZ DO QUADRO DE SAÚDE	OFICIAIS						PRAÇAS (ESPECIALISTA)						TOTAL
	CEL	TC	MAJ	CAP	1T	2T	ST	1S	2S	3S	CB	SD	
CORPO MILITAR DE SAÚDE	2	2	1	2	Sec. QOA	0	1	4	6	7	0	0	25
CMS	0	2	0	1	0	0	0	1	2	5	0	0	11
ODC	0	1	4	8	8	10	2	4	10	20	0	0	67
LAD	0	1	2	2	1	1	1	2	5	8	0	0	23
UAF	0	1	2	2	1	1	1	2	5	8	0	0	23

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

UR	0	2	3	3	2	4	0	0	0	8	0	0	22
UPM	0	1	2	1	2	1	1	1	4	6	0	0	19
CMV	0	1	2	4	3	4	0	1	8	12	0	0	35
PCC - BELÉM	0	3	5	10	11	14	2	4	16	30	0	0	95
PCRM - MARITUBA	0	2	7	13	11	14	2	4	16	30	0	0	99
PCR I - SANTARÉM	0	3	5	8	11	12	1	3	6	10	0	0	59
PCR II - MARABÁ	0	2	5	8	11	12	1	3	6	10	0	0	58
USA I - CFAP	0	0	1	1	3	3	0	1	3	6	0	0	18
USA II - APM	0	0	1	1	3	3	0	1	2	0	0	0	11
USA IV - CME	0	0	1	1	2	2	0	1	2	0	0	0	9
USA V - ABAETETUBA	0	0	1	1	2	2	0	1	2	0	0	0	9
USA VI - ITAITUBA	0	0	1	1	2	2	0	1	2	0	0	0	9
USA VII - REDENÇÃO	0	0	1	1	2	2	0	1	2	0	0	0	9
USA IX - ALTAMIRA	0	0	1	1	2	2	0	1	2	0	0	0	9
TOTAL	2	21	45	69	77	89	12	36	99	160	0	0	610

ANEXO III – NÍVEIS DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (ATIVIDADE FIM) DA PMPA

COINT	OPM	NÍVEL
CME	BPCHOQ	BATALHÃO NÍVEL I
	RPMONT	BATALHÃO NÍVEL I
	BPOT	BATALHÃO NÍVEL I
	CIOE	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	CIPC	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	GRAER	BATALHÃO NÍVEL I
	1ª CIME (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	2ª CIME (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	3ª CIME (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	4ª CIME (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
CPE	BPOP	BATALHÃO NÍVEL I
	BPGDA	BATALHÃO NÍVEL I
	BPEV (A SER ATIVADA)	BATALHÃO NÍVEL I

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	BPRV	BATALHÃO NÍVEL II
	CIEPAS	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	CIPOE	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	CIPTUR	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
CPA	BPA	BATALHÃO NÍVEL I
	CIA PFLU	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	1ª CIPAMB (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	2ª CIPAMB (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	3ª CIPAMB (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	4ª CIPAMB (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
CPC	1° BPM / BELÉM	BATALHÃO NÍVEL III
	2° BPM / BELÉM	BATALHÃO NÍVEL II
	10° BPM / BELÉM (ICOARACI)	BATALHÃO NÍVEL III
	20° BPM / BELÉM	BATALHÃO NÍVEL III
	24° BPM / BELÉM	BATALHÃO NÍVEL II
	25° BPM / BELÉM (MOSQUEIRO)	BATALHÃO NÍVEL II
	26° BPM / BELÉM (A SER ATIVADA)	BATALHÃO NÍVEL II
	27° BPM / BELÉM (A SER ATIVADA)	BATALHÃO NÍVEL II
	28° BPM / BELÉM (A SER ATIVADA)	BATALHÃO NÍVEL II
	1° PPD / 10° BPM / COTIJUBA	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPRM	6° BPM / ANANINDEUA	BATALHÃO NÍVEL III
	29° BPM / ANANINDEUA	BATALHÃO NÍVEL II
	30° BPM / ANANINDEUA (A SER ATIVADO)	BATALHÃO NÍVEL II
	2ª CIPM / BENEVIDES (A SER ATIVADO)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	21° BPM / MARITUBA	BATALHÃO NÍVEL II
	1° PEL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
CPR I	3° BPM / SANTARÉM	BATALHÃO NÍVEL III
	18° BPM / MONTE ALEGRE	BATALHÃO NÍVEL I
	35° BPM / SANTARÉM (A SER ATIVADO)	BATALHÃO NÍVEL III
	12ª CIPM / ORIXIMINÁ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL III
	26ª CIPM / ALENQUER	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	27ª CIPM / ALMEIRIM	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	28ª CIPM / JURUTI	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	29ª CIPM / ÓBIDOS	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	2º PEL DE FARO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	3º PEL DE PRAINHA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	4º PEL DE TERRA SANTA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	5º PEL DE BELTERRA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	6º PEL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	7º PEL DE CURUÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	2º PPD / 3º BPM / ALTER DO CHÃO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	3º PPD / 18º BPM / VILA DO LIMÃO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	4º PPD / 18º BPM / VILA DE CAMP	POSTO POLICIAL DESTACADO
	5º PPD / 18º BPM / VILA DE BOA VISTA DO CUÇARI	POSTO POLICIAL DESTACADO
	6º PPD / 18º BPM / SANTA MARIA DO URUARÁ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	7º PPD / 18º BPM / VILA DO CUPIM	POSTO POLICIAL DESTACADO
	8º PPD / 18º BPM / MONTE DOURADO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	9º PPD / 12ª CIPM / PORTO TROMBETAS	POSTO POLICIAL DESTACADO
	10º PPD / 27ª CIPM / MUNGUBA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	11º PPD / 28ª CIPM / JURUTI VELHO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	12º PPD / 28ª CIPM / CURUAÍ	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR II	4º BPM / MARABÁ	BATALHÃO NÍVEL II
	23º BPM / PARAUAPEBAS	BATALHÃO NÍVEL III
	34º BPM / MARABÁ (A SER ATIVADO)	BATALHÃO NÍVEL II
	11ª CIPM / RONDON DO PARÁ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	24ª CIPM / ITUPIRANGA (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	25ª CIPM / ELDORADO DOS CARAJÁS (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	8º PEL DE ABEL FIGUEIREDO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	9º PEL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	10º PEL DE CURIONÓPOLIS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	11º PEL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	12º PEL DE PIÇARRA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	13° PEL DE PALESTINA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	14° PEL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	15° PEL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	16° PEL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	17° PEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	18° PEL DE NOVA IPIXUNA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	13° PPD / 4° BPM / MORADA NOVA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	14° PPD / 4° BPM / SÃO FÉLIX	POSTO POLICIAL DESTACADO
	15° PPD / 4° BPM / ITAINÓPOLIS	POSTO POLICIAL DESTACADO
	16° PPD / 4° BPM / VILA SORORÓ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	17° PPD / 4° BPM / VILA UNIÃO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	18° PPD / 4° BPM / SANTA FÉ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	19° PPD / 4° BPM / CRUZEIRO DO SUL	POSTO POLICIAL DESTACADO
	20° PPD / 4° BPM / BREJO DO MEIO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	21° PPD / 4° BPM / CAJAZEIRAS	POSTO POLICIAL DESTACADO
	22° PPD / 4° BPM / VILA FORTALEZA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	23° PPD / 4° BPM / JARBAS PASSARINHO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	24° PPD / 4° BPM / NOVO PARAISO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	25° PPD / 4° BPM / CAPISTRANO DE ABREU	POSTO POLICIAL DESTACADO
	26° PPD / 23° BPM / SERRA PELADA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	27° PPD / 23° / ALTO BONITO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	28° PPD / 23° BPM / VILA SANSÃO	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR III	5° BPM / CASTANHAL	BATALHÃO NÍVEL III
	12° BPM / SANTA ISABEL DO PARÁ	BATALHÃO NÍVEL I
	3ª CIPM / VIGIA DE NAZARÉ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	9ª CIPM / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	14ª CIPM / TOMÉ AÇU	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	19° PEL DE IGARAPE AÇU	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	20° PEL DE MARACANÃ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	21° PEL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	22° PEL DE MAGALHÃES BARATA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

23° PEL DE MARAPANIM	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
24° PEL DE CURUÇÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
25° PEL DE SÃO JOÃO DA PONTA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
26° PEL DE TERRA ALTA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
27° PEL DE BUJARU	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
28° PEL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
29° PEL DE IRITUIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
30° PEL DE SANTA MARIA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
31° PEL DE CONCÓRDIA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
32° PEL DE COLARES	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
33° PEL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
34° PEL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
35° PEL DE INHANGAPI	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
29° PPD / 5° BPM / VILA DO APEÚ	POSTO POLICIAL DESTACADO
30° PPD / 5° BPM / JAMBU AÇU	POSTO POLICIAL DESTACADO
31° PPD / 5° BPM / VILA PERNAMBUCO	POSTO POLICIAL DESTACADO
32° PPD / 5° BPM / AGROVILA CASTELO BRANCO	POSTO POLICIAL DESTACADO
33° PPD / 5° BPM / CALÚCIA	POSTO POLICIAL DESTACADO
34° PPD / 5° BPM / SANTA TEREZINHA	POSTO POLICIAL DESTACADO
35° PPD / 5° BPM / PAJURÁ	POSTO POLICIAL DESTACADO
36° PPD / 5° BPM / COLÔNIA DO PRATA	POSTO POLICIAL DESTACADO
37° PPD / 5° BPM / VILA SÃO LUIS	POSTO POLICIAL DESTACADO
38° PPD / 5° BPM / VILA IRACEMA	POSTO POLICIAL DESTACADO
39° PPD / 5° BPM / CAFEZAL	POSTO POLICIAL DESTACADO
40° PPD / 5° BPM / MARUDÁ	POSTO POLICIAL DESTACADO
41° PPD / 5° BPM / MARUDAZINHO	POSTO POLICIAL DESTACADO
42° PPD / 5° BPM / ALGODOAL	POSTO POLICIAL DESTACADO
43° PPD / 5° BPM / VILA MAÚ	POSTO POLICIAL DESTACADO
44° PPD / 5° BPM / VILA DO ABADE	POSTO POLICIAL DESTACADO
45° PPD / 5° BPM / JADERLÂNDIA	POSTO POLICIAL DESTACADO
46° PPD / 14° BPM / VILA NOVA	POSTO POLICIAL DESTACADO

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	47° PPD / 12° BPM / AMERICANO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	48° PPD / 12° BPM / SANTA ROSA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	49° PPD / 14ª CIPM / JAMIC	POSTO POLICIAL DESTACADO
	50° PPD / 14ª CIPM / FORQUILHA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	51° PPD / 14ª CIPM / BREU	POSTO POLICIAL DESTACADO
	52° PPD / 9ª CIPM / TACIATEUA	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR IV	13° BPM / TUCURUI	BATALHÃO NÍVEL II
	6ª CIPM / TAILÂNDIA	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL III
	18ª CIPM / JACUNDÁ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	23ª CIPM / NOVO REPARTIMENTO	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	36° PEL DE BREU BRANCO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	37° PEL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	38° PEL DE PACAJÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	53° PPD / 13° BPM / VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	54° PPD / 13° BPM / MARACAJÁ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	55° PPD / 13° BPM / VILA BOM JARDIM	POSTO POLICIAL DESTACADO
	56° PPD / 6ª CIPM / VILA PALMARES	POSTO POLICIAL DESTACADO
	57° PPD / 18ª CIPM / SANTA ROSA	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR V	7° BPM / REDENÇÃO	BATALHÃO NÍVEL I
	22° BPM / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BATALHÃO NÍVEL I
	30ª CIPM / SANTANA DO ARAGUAIA	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	39° PEL DE PAU D'ARCO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	40° PEL DE CUMARU DO NORTE	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	41° PEL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	42° PEL DE SANTA MARIA DAS BARREIRA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	58° PEL / 7° BPM / VILA MANDI	POSTO POLICIAL DESTACADO
	59° PPD / 7° BPM / SAWANÓPOLIS	POSTO POLICIAL DESTACADO
	60° PPD / 7° BPM / BARREIRA DOS CAMPOS	POSTO POLICIAL DESTACADO
	61° PPD / 22° BPM / VILA DE AMETISTA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	62° PPD / 22° BPM / NOVA ESPERANÇA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	63° PPD / 22° BPM / VILA JONCON	POSTO POLICIAL DESTACADO

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	64° PPD / 22° BPM / ALACILÂNDIA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	65° PPD / 22° BPM / VILA BELA VISTA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	66° PPD / 22° BPM / VILA BRADESCO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	67° PPD / 22° BPM / VILA MENDONÇA	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR VI	19° BPM / PARAGOMINAS	BATALHÃO NÍVEL II
	21ª CIPM / DOM ELISEU	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	43° PEL DE AURORA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	44° PEL DE MÃE DO RIO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	45° PEL DE IPIXUNA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	46° PEL DE ULIANÓPOLIS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	68° PPD / 19° BPM / VILA ITINGA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	69° PPD / 19° BPM / VILA NOVO HORIZONTE	POSTO POLICIAL DESTACADO
	70° PPD / 19° BPM / VILA DO CANAÃ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	71° PPD / 19° BPM / CAIP	POSTO POLICIAL DESTACADO
	72° PPD / 19° BPM / VILA LIGAÇÃO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	73° PPD / 19° BPM / SANTANA DO CAPIM	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR VII	11° BPM / CAPANEMA	BATALHÃO NÍVEL I
	33° BPM / BRAGANÇA	BATALHÃO NÍVEL I
	1ª CIPM / SALINÓPOLIS	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	10ª CIPM / CAPITÃO POÇO	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	15ª CIPM / AUGUSTO CORRÊA (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	19ª CIPM / VISEU (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	47° PEL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	48° PEL DE SANTARÉM NOVO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	49° PEL DE TRACUATEUA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	50° PEL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	51° PEL DE GARRAFÃO DO NORTE	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	52° PEL DE SANTA LUZIA DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	53° PEL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	54° PEL DE OURÉM	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	55° PEL DE PEIXE BOI	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	56° PEL DE PRIMAVERA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	57° PEL DE QUATIPURU	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	58° PEL DE NOVA TIMBOTEUA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	59° PEL DE BONITO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	74° PPD / 11° BPM / GURUPI	POSTO POLICIAL DESTACADO
	75° PPD / 11° BPM / BOA VISTA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	76° PPD / 11° BPM / MIRASELVA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	77° PPD / 11° BPM / NOSSA SENHORA DE NAZARÉ KM	POSTO POLICIAL DESTACADO
	78° PPD / 11° BPM / TAUARIZINHO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	79° PPD / 33° BPM / FERNANDES BELO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	80° PPD / 33° BPM / VILA DE BACURITEUA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	81° PPD / 33° BPM / VILA DE AJURUTEUA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	82° PPD / 33° BPM / CURUPATÍ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	83° PPD / 33° BPM / VILA DE FÁTIMA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	84° PPD / 10ª CIPM / ARRAIAL DO CAITÉ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	85° PPD / 1ª CIPM / CUIARANA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	86° PPD / 10ª CIPM / NOVO HORIZONTE	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR VIII	16° BPM / ALTAMIRA	BATALHÃO NÍVEL II
	13ª CIPM / URUARÁ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	16ª CIPM / ANAPU	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	60° PEL DE MEDICILÂNDIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	61° PEL DE BRASIL NOVO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	62° PEL DE VITÓRIA DO XINGU	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	63° PEL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	64° PEL DE PORTO DE MOZ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	87° PPD / 16° CIPM / VILA BELO MONTE	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR IX	14° BPM / BARCARENA	BATALHÃO NÍVEL I
	31° BPM / ABAETETUBA	BATALHÃO NÍVEL II
	32° BPM / CAMETÁ	BATALHÃO NÍVEL I
	4ª CIPM / ACARÁ (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	5ª CIPM / BAIÃO (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	8ª CIPM / MOJU (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL II
	65° PEL DE MOCAJUBA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	66° PEL DE IGARAPÉ MIRI	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	67° PEL DE OEIRAS DO PARÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	68° PEL DE LIMOEIRO DO AJURU	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	88° PPD / 14° BPM / VILA DE ITUPANEMA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	89ª PPD / 14° BPM / VILA DO CONDE	POSTO POLICIAL DESTACADO
	90° PPD / 14° BPM / VILA ARAPARI	POSTO POLICIAL DESTACADO
	91° PPD / 14° BPM / ILHA TRAMBOCA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	92° PPD / 31° BPM / VILA DE BEJA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	93° PPD / 31° BPM / BOA VISTA DO ACARÁ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	94° PPD / 31° BPM / GUARUMÃ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	95° PPD / 31° BPM / MAIUATÁ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	96° PPD / 32° BPM / VILA DE CURUÇAMBABA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	97° PPD / 32° BPM / VILA DO CARAPAJÓ	POSTO POLICIAL DESTACADO
	98° PPD / 32° BPM / VILA DE PORTO GRANDE	POSTO POLICIAL DESTACADO
	99° PPD / 32° BPM / VILA DE JUABA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	100° PPD / 32° BPM / VILA DO CARMO	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR X	15° BPM / ITAITUBA	BATALHÃO NÍVEL I
	7ª CIPM / NOVO PROGRESSO	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	17ª CIPM / RURÓPOLIS	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	69° PEL DE PLACAS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	70° PEL DE TRAIRÃO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	71° PEL DE AVEIRO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	72° PEL DE JACAREACANGA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	101° PPD / 15° BPM / MIRITITUBA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	102° PPD / 15° BPM / CAMPO VERDE	POSTO POLICIAL DESTACADO
	103° PPD / 15° BPM / MORAES DE ALMEIDA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	104° PPD / 15° BPM / JARDIM DO OURO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	105° PPD / 15° BPM / ÁGUA BRANCA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	106° PPD / 15° BPM / CREPURIZINHO	POSTO POLICIAL DESTACADO

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

	107° PPD / 15° BPM / CREPURIZÃO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	108° PPD / 15° BPM / SUDÁRIO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	109° PPD / 15° BPM / CARACOL	POSTO POLICIAL DESTACADO
	110° PPD / 15° BPM / FORDILÂNDIA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	111° PPD / 15° BPM / CABAÇAL (JACAREACANGA)	POSTO POLICIAL DESTACADO
	112° PPD / 7ª CIPM / ALVORADA DA AMAZÔNIA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	113° PPD / 7ª CIPM / VILA ISOL	POSTO POLICIAL DESTACADO
	114° PPD / 7ª CIPM / CASTELO DOS SONHOS	POSTO POLICIAL DESTACADO
	115° PPD / 7ª CIPM / CACHOEIRA DA SERRA	POSTO POLICIAL DESTACADO
	116° PPD / 7ª CIPM / SERRA DO CACHIMBO	POSTO POLICIAL DESTACADO
	117° PPD / 17ª CIPM / DIVINÓPOLIS	POSTO POLICIAL DESTACADO
CPR XI	8° BPM / SOURE	BATALHÃO NÍVEL I
	20ª CIPM / MUANÁ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	73° PEL DE SALVATERRA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	74° PEL DE CACHOEIRA DO ARARI	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	75° PEL DE SANTA CRUZ DO ARARI	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	76° PEL DE PONTA DE PEDRAS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
CPR XII	9° BPM / BREVES	BATALHÃO NÍVEL I
	22ª CIPM / PORTEL (A SER ATIVADA)	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	32ª CIPM / AFUÁ	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	77ª PEL DE GURUPÁ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	78° PEL DE MELGAÇO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	79° PEL DE CHAVES	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	80° PEL DE ANAJÁS	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	81° PEL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	82° PEL DE CURRALINHO	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
	83° PEL DE BAGRE	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
CPR XIII	17° BPM / XINGUARA	BATALHÃO NÍVEL I
	36° BPM / SÃO FÉLIX DO XINGU	BATALHÃO NÍVEL I
	31ª CIPM / OURILÂNDIA DO NORTE	COMPANHIA INDEPENDENTE NÍVEL I
	84° PEL DE RIO MARIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO

ADITAMENTO AO BG N° 028 – 10 FEV 2015

85° PEL DE SAPUCAIA	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
86° PEL DE TUCUMÃ	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
87° PEL DE ÁGUA AZUL DO NORTE	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
88° PEL DE BANNACH	PELOTÃO POLICIAL DESTACADO
118° PPD / 17° BPM / VILA RIO VERMELHO	POSTO POLICIAL DESTACADO
119° PPD / 17° BPM / NOVA CANADÁ	POSTO POLICIAL DESTACADO
120° PPD / 17° BPM / VILA SÃO JOSÉ	POSTO POLICIAL DESTACADO
121° PPD / 17° BPM / VILA SÃO FRANCISCO	POSTO POLICIAL DESTACADO
122° PPD / 36° BPM / VILA SUDOESTE	POSTO POLICIAL DESTACADO
123° PPD / 36° BPM / VILA LADEIRA VERMELHA	POSTO POLICIAL DESTACADO
124° PPD / 36° BPM / VILA TABOCA	POSTO POLICIAL DESTACADO
125° PPD / 36° BPM / VILA NEREU	POSTO POLICIAL DESTACADO
126° PPD / 36° BPM / VILA CARAPANÃ	POSTO POLICIAL DESTACADO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● SEM REGISTRO

ASSINA:

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM RG 12680
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA